

Rendimento diário de commodities acabará

O Governo vai acabar com o rendimento diário dos fundos de commodities após os 30 dias de carência das aplicações. A informação é do chefe do Departamento de Normas do Banco Central (BC), Sérgio Darcy. Na reestruturação do mercado financeiro, o BC não vai decretar o fim dos fundos de curto prazo, informou Darcy, destacando que o Governo precisa manter um instrumento para o assalariado. Dessa forma, acrescentou, o salário não foge para o consumo. Ele explicou que o BC pode induzir os bancos a oferecerem taxas mais baixas para o curto prazo, mediante um compulsório. "Os recursos viriam para o Banco Central e poderiam ser remunerados abaixo da TR", destacou.

Em relação aos fundos de commodities, Darcy admitiu que a idéia é diferenciá-los dos fundos de renda fixa, transformando os fundos de commodities em fundos de risco. Ou seja, a carteira deles seria composta essencialmente por commodities. Dessa forma, o investidor poderia ganhar ou perder, pois a rentabilidade do fundo acompanharia o desempenho das commodities no mercado. "No caso do preço da soja subir, ele teria ganhos e poderia perder se a laranja caísse, por exemplo", destacou Darcy.

Na elaboração das regras, que só deverão ser divulgadas em agosto e vão prever um período de 60 ou 90 dias de transição, segundo o chefe do Denor, o BC trabalha ainda na linha de desregulamentação de todos os fundos.

O diretor de Normas do BC, Cláudio Mauch, só antecipou que "toda a indústria de fundos foi montada para um período de inflação alta e a idéia do Banco Central é readequá-la aos novos índices":

- **DRA** — Ficarão a critério dos bancos o montante mínimo exigido para aplicação nos DRA. "Dinheiro é uma mercadoria, se vende e se compra quando há necessidade". O diretor acredita que muitos bancos poderão não oferecer o novo produto.
- **Poupança** — "Claro que vai acontecer migração da poupança para o DRA, mas é uma questão de equilíbrio do mercado", afirmou o diretor. Ele disse que só irão para o DRA os poupadores que possam ter maior prazo na aplicação.
- **TBF** — Nas alternativas de captação em TBF, o BC poderá permitir que os bancos ofereçam CDB e RDB. A única exigência, segundo Mauch, é que esses papéis sejam de 120 dias. Quando esses papéis forem representativos no mercado, o BC poderá divulgar a TBF para múltiplos de 30 dias.
- **Poupança vinculada** — Além da TR, o BC estuda ainda a alternativa da remuneração desses depósitos seguirem a TBF. Está certo, no entanto, que o prazo mínimo será de três anos para o poupador obter o financiamento.
- **Fundo imobiliário** — Os bancos poderão repassar os recursos captados no mercado externo para pessoas físicas ou jurídicas desde que seja para a construção ou compra de imóveis novos. No caso da maioria das instituições, o interesse é financiar a construção de shopping centers e não imóveis residenciais.
- **Equivalência salarial** — Com o fim do IPC-r, as instituições que têm crédito imobiliário poderão reajustar as prestações dos mutuários, seguindo a média do INPC e do IGP-DI.